

## EDITAL N°19/2025 PPGECEM – UEPG

### **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – TURMA 2026**

**Área de concentração:** Ensino de Ciências e Matemática

#### **Linhas de Pesquisa:**

- I – Ciência e Arte: práticas e aspectos interdisciplinares do conhecimento
- II – Ensino, Aprendizagem e Formação Docente em Ciências e Matemática

O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas no nível de Mestrado Acadêmico, turma 2026 do referido programa, conforme o que dispõe o presente Edital e seus respectivos anexos.

O PPGECEM tem como elemento essencial o ensino buscando interlocução com as áreas de Ciências, Matemática e áreas afins. Visa assim contribuir para a melhoria do ensino de ciências e matemática e para o desenvolvimento de um campo de pesquisa em educação científica, alicerçado num projeto inter, pluri e transdisciplinar do conhecimento. O nível de Mestrado Acadêmico será integralizado com o cumprimento de 32 créditos. O Programa terá duração mínima de 15 meses e máxima de 24 meses, com as atividades do curso PRESENCIAIS.

#### **1. Público-alvo e Vagas:**

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que sejam portadores de diplomas de graduação em Licenciatura em Ciências (Física, Química, Ciências Biológicas), Matemática, Geografia, Pedagogia, Artes Visuais e Música ou áreas afins que dialoguem com as linhas de pesquisa do PPGECEM, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação.
- 1.2. Serão ofertadas até 18 (dezoito) vagas para o ingresso como alunos regulares no ano letivo de 2026, das quais em consonância à Portaria 01/2023 do PPGECEM que regulamenta a política de ações afirmativas do programa estabelece que são reservadas\* 20% do total de vagas (3 vagas) entre os candidatos autodeclarados

pretos, pardos e indígenas, para pessoa com deficiência e para candidatas(os) trans.

\* *Observação: Não sendo preenchida(s) alguma(s) das vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, deficientes e trans, poderá ser convertida para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatos aprovados, mas não classificados.*

## **2. Período e local para as inscrições:**

- 2.1. Período das inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 16 de dezembro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026.
- 2.2. As inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema ACAD da UEPG, disponível no endereço eletrônico <https://acad.apps.uepg.br/inicio>
- 2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar, no Sistema ACAD, a documentação exigida, conforme disposto neste Edital.
- 2.4. As inscrições para participar da seleção do Programa PPGECEM da UEPG são gratuitas.

## **3. Documentos para inscrição:**

### 3.1 Documentos necessários para inscrição:

Os documentos digitalizados em formato PDF devem ser anexados, obrigatoriamente, no ACAD, conforme apresentado no item 2.2.

- a. Carteira de Identidade (frente e verso) se brasileiro, ou do passaporte válido ou carteira de registro nacional migratório, se estrangeiro;
- b. CPF ou documento pessoal que conste tal numeração;
- c. Diploma de Graduação (frente e verso) ou certidão de provável concluinte (previsão de graduação concluída até a data da matrícula para o curso de mestrado, em caso de aprovação no processo seletivo). Diplomas de graduação estrangeiros devem ser revalidados em instituição brasileira;
- d. Pré-projeto de Pesquisa, devidamente elaborado segundo os critérios do Anexo I deste Edital;
- e. Carta de intenções, devidamente elaborada segundo o roteiro do Anexo II deste edital.
- f. Currículo *Lattes* atualizado;
- g. Ficha de avaliação do currículo *Lattes* preenchida (Quadro 3) do Anexo III deste Edital;
- h. Comprovantes digitalizados de produção dos últimos cinco anos, em um único

documento em formato PDF, os quais deverão ser apresentadas seguindo a sequência dos dados do Quadro 3;

### 3.2 Documentos complementares para candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas:

3.2.1 Candidatos pretos e pardos: Carta de Autodeclaração (Anexo VI), conforme os termos dos requisitos pertinentes a cor utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Observação: Para candidatos que se autodeclararem pretos e pardos, essa condição será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo.

3.2.2 Candidatos indígenas: 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia a qual pertencem (Anexo VII); e 2) apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (Anexo VIII);

3.2.3 Candidatos com deficiência\*: 1) Carta de Autodeclaração (Anexo IX), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso). 2) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.

3.2.4 Candidatos Trans: preenchimento do Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas (Anexo X)

\* Observação 1: O candidato com deficiência que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo deverá assinalar e indicar na ficha do Anexo IX deste Edital. O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

\* Observação 2: A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

#### 4. Homologação das inscrições:

- 4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.
- 4.2 A data de publicação do edital de homologação de inscrição encontra-se no Cronograma, item 9 deste edital.

\* *Observação: O candidato que não anexar quaisquer dos documentos elencados no item 3.1 ou anexá-los incorretamente será desclassificado.*

#### 5 Etapas do processo de seleção:

O processo de seleção de candidatos será composto por três etapas, conforme segue:

5.1 Primeira etapa: para todos os candidatos com inscrição homologada.

Análise do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

- a) A banca examinadora será composta por 3 (três) docentes do PPGECEM, cada membro receberá o pré-projeto sem identificação do candidato e preencherá nota parcial aos quesitos da Ficha de Avaliação do Pré-projeto (Anexo IV) atribuindo no final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- b) Considera-se aprovado nesta etapa o candidato com Nota Final igual ou superior a 7,0. (A Nota Final é a média aritmética das três avaliações)

5.2 Segunda Etapa: para todos os candidatos aprovados na primeira etapa.

Entrevista com os candidatos de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, com duração de até 20 (vinte) minutos para arguições da banca.

- a) A banca examinadora composta no mínimo por 2 (dois) docentes do PPGECEM, utilizará a Ficha de Avaliação da Arguição (Anexo V) para avaliação do candidato, atribuindo no final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- b) As entrevistas ocorrerão remotamente pelo Google Meet institucional, em áudio e vídeo. Os links serão divulgados por meio de Edital específico.
- c) Considera-se aprovado nesta etapa o candidato com Nota Final igual ou superior a 7,0. (A Nota Final é a média aritmética das três avaliações)

5.3 Terceira etapa: somente para os candidatos aprovados na segunda etapa.

Análise do currículo *Lattes* de caráter CLASSIFICATÓRIO.

- a) A comissão de seleção fará a análise do currículo por meio do preenchimento do Quadro 3 da Ficha de Avaliação de currículo (Anexo III) que foi enviada pelo candidato no ato da inscrição como documento obrigatório conforme item j) da seção 3.1. Após a conferência dos documentos comprobatórios será atribuída no

final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

- b) Após a conferência dos documentos comprobatórios será atribuída no final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

\* *Observação 1: No cálculo Nota Final do candidato, a nota da 1º Etapa (Análise do Pré-projeto) tem peso 4 (quatro), a nota da 2º Etapa (Entrevista) tem peso 4 (quatro) e a nota da 3º Etapa (Análise do currículo Lattes) tem peso 2 (dois). Os cálculos da Nota Final são apresentados no item 6 deste edital.*

\* *Observação 2: A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada.*

## 6. Critério para classificação, resultado final e recurso

6.1 A NOTA FINAL do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para fins de classificação serão adotados os seguintes pesos:

$$(4*PP + 4*EC + 2*CL)/10 = NF$$

Onde:

PP) Nota de Pré-Projeto - Primeira Etapa

EC) Nota de Entrevista do Candidato - Segunda Etapa

CL) Nota de currículo *Lattes* – Terceira Etapa

NF) Nota Final

6.2 A aprovação não implica a garantia do ingresso no PPGECEM, depende do número de vagas disponibilizadas.

6.3 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, como critério de desempate será considerado a maior nota no Pré-Projeto, mantido o empate será considerada a maior nota na Entrevista, mantido o empate será considerado a maior nota no currículo *Lattes*.

6.4 O resultado final será publicado pela Comissão de Seleção - Turma 2026, por meio de edital disponibilizado no site <https://www2.uepg.br/ppgecem>.

6.5 Caberá recurso em relação ao processo de seleção, devidamente fundamentado. Os recursos deverão ser dirigidos ao PPGECEM – Comissão de Seleção, até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo publicado na página eletrônica do PPGECEM. O recurso deverá ser protocolizado pelo Sistema Eletrônico Integrado (SEI) da UEPG (<https://sei.uepg.br/protocolo-digital>) com o título “Recurso Seleção PPGECEM 2026”.

## 7. Escolha da Linha de Pesquisa e possível Orientador

- 7.1 As vagas disponíveis para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do PPGECEM no ano letivo de 2026 serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e docentes do PPGECEM.
- 7.2 O candidato ao elaborar o Pré-projeto de Pesquisa (conforme Anexo I), deverá escolher e indicar uma linha de pesquisa do Programa e sugerir dois nomes de possíveis orientadores. As linhas de pesquisa e orientadores disponíveis para a turma 2026 estão no Quadro 1 e Quadro 2, respectivamente.
- 7.3 A Comissão de Seleção reserva-se no direito de remanejar candidatos aprovados entre as linhas de pesquisa do programa, respeitando-se o limite total de vagas ofertadas.
- 7.4 O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos docentes orientadores do PPGECEM.
- 7.5 O PPGECEM se reserva no direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

**Quadro 1.** Linhas de pesquisa do PPGECEM.

<b>Linha (LP1): Ciência e Arte: práticas e aspectos interdisciplinares do conhecimento</b>
A linha contempla pesquisas que desenvolvem um diálogo interdisciplinar a partir da relação entre Ciência e Arte, abrangendo a formação docente e de profissionais em amplo espectro, ligados a espaços formais e não-formais onde se desenvolla o processo de ensino-aprendizagem. Abrange também diferentes níveis de ensino, do Ensino Básico à Pós-graduação, com destaque para pesquisas de natureza inter e transdisciplinar. A tradição investigativa repousa na concepção de um conhecimento integrado, não fragmentário, compreendido dentro de um contexto de formação integral do profissional e pesquisador. As pesquisas serão desenvolvidas usando metodologias plurais que contemplam o caráter teórico e prático da subjetividade do conhecimento.
<b>Linha (LP2): Ensino, Aprendizagem e Formação Docente em Ciências e Matemática</b>
As investigações desta linha centram-se nos processos de ensinar e aprender, bem como nos fundamentos e métodos relacionados à constituição e construção dos conhecimentos e saberes docentes. Elas são fundamentadas em perspectivas históricas e epistemológicas do ensino-aprendizagem, com foco no desenvolvimento profissional de professores de Ciências e Matemática, abrangendo formação inicial, continuada e em serviço, em diferentes níveis de ensino. Esses estudos incluem temas como processos cognitivos, aspectos da neurociência do aprendizado, obstáculos epistemológicos, metodologias de ensino, avaliação, construção e implementação de currículos, além de questões sociais, culturais, de gênero, educação inclusiva, educação digital, políticas públicas e práticas pedagógicas. As metodologias empregadas contemplam abordagens diversificadas para a coleta e análise de dados, adaptadas aos objetivos de cada pesquisa.

**Quadro 2.** Temáticas de pesquisa dos orientadores do PPGECEM

Orientador	Linha	Temáticas de pesquisa
Ana Lúcia Pereira	LP2	Formação de Professores, práticas pedagógicas na Educação Básica e no Ensino Superior; Processo de Ensino e Aprendizagem; Educação Matemática; Políticas Educacionais, Desenvolvimento Curricular e Avaliação Educacional; Literacias digitais, práticas e desigualdades digitais; Tecnologia nas Relações com a Sociedade; Inclusão, Contribuições da Psicologia à Educação e Saúde mental no contexto educacional.
Bettina Heerdt	LP2	Investigações pós-criticas de identidades científicas a partir de referenciais feministas interseccionais.
Gisele Brandelero Camargo	LP2	Formação de professores para o Ensino de Ciências e Matemática na Educação Infantil. Ênfase na Pesquisa com crianças e nos processos de construção compartilhada de saberes científicos, entre adultos e crianças de 0 a 12 anos de idade. Investigação sobre os processos cognitivos, sociais e culturais da criança, por meio de seu protagonismo no ensino e aprendizagem.
Jocemar de Quadro Chagas	LP1	Relação Arte-Ciência na formação docente para o ensino de Ciências e Educação Matemática em espaços formais e não formais de ensino. Divulgação científica e Teatro de temática científica.
Josie Agatha Parrilha da Silva	LP1	História e Epistemologia da Ciência na relação entre Arte e Ciência. Estudos Interdisciplinares da Imagem, formação de professores e ensino de Ciências em perspectivas inter e transdisciplinares, integrando a arte como linguagem, documento e prática formativa nos processos educativos e científicos.
Leila Ines Follmann Freire	LP1	Formação de professores para o Ensino de Ciências e Química. Relação Arte-Ciência, especialmente nas temáticas: Divulgação científica e Teatro de temática científica.
Luciane Grossi	LP2	Uso de tecnologias no processo de ensino aprendizagem no Ensino de Ciência e Educação Matemática; Metodologias Ativas e Práticas Didáticos Pedagógicas no ensino por meio de Tecnologias Digitais e IA, Formação de professores.
Marcos C. Danhoni Neves	LP1 e LP2	Ensino de Física, Astronomia, História e Epistemologia da Ciência, Relação Arte-Ciência.
Marilei Casturina Mendes Sandri	LP2	Pesquisas acerca da formação de professores e seus saberes; Educação para a sustentabilidade, notadamente envolvendo abordagens CTSA e Ensino de Química Verde e Sustentável. Educação ambiental e o pensamento complexo.
Marcelo Emilio	LP1	Etnoastronomia, Ensino de astronomia e Divulgação científica.
Nelson Silva Júnior	LP1	Propostas relacionadas ao diálogo entre Arte e Ciência, em especial Cinema, Fotografia, Cerâmica e Teatro.
Rodrigo de Cássio da Silva	LP2	Educação Socioambiental e formação docente. Relações entre Meio Ambiente e Sustentabilidade na formação de professores de Ciências e Biologia.
Viviane Terezinha Koga	LP2	Representações Sociais de temas ligados à Formação de Professores de Ciências e Biologia e ao Ensino de Ciências; Ensino e Aprendizagem de Ciências; Popularização da Ciência e suas relações com o Ensino de Ciências/Biologia.

## 8. Aulas e bolsa de estudo

- 8.1 As aulas do ano letivo de 2026 serão concentradas nas quartas-feiras para disciplinas obrigatórias, sendo que outras disciplinas ocorrerão em outros dias. Os horários de aulas do 1º semestre de 2026 serão publicados posteriormente em edital.
- 8.2 O PPGECEM dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, as quais são distribuídas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos participantes do edital de seleção de bolsas destinado aos alunos matriculados no programa.

## 9. Cronograma

Descrição	Local	Período
Inscrições para a seleção 2026	<a href="https://acad.apps.uepg.br/ inicio">https://acad.apps.uepg.br/ inicio</a>	Ínicio: 16/12/2025
		Fim: 09/02/2026 (até 23h59)
Divulgação das inscrições homologadas	Site PPGECEM (editais)	Até dia 10/02/2026
Resultado - 1ª Etapa (Avaliação do pré-projeto)	Site PPGECEM (editais)	Até dia 20/02/2026
Divulgação de link (Google Meet) e horário da Entrevista	E-mail pessoal do candidato	Até dia 20/02/2026
Realização das entrevistas	Link enviado ao e-mail	25/02 a 26/02/2026
Resultado - 2ª Etapa (Entrevistas)	Site PPGECEM (editais)	Até dia 27/02/2026
Resultado Final - 3ª Etapa (Análise do currículo Lattes)	Site PPGECEM (editais)	Até dia 02/03/2026

Observação 1: As datas e horários dependem da disposição da banca examinadora.

Observação 2: Alguns resultados podem sair antes da data estipulada, motivo de utilizarmos o termo "Até" no cronograma. Assim, os pedidos de recursos devem obedecer à data de publicação de resultado.

## 10. Matrícula e início das atividades

- 10.1 A matrícula deverá ser realizada na primeira semana de março de 2026, conforme a data especificada no edital de Resultado Final.
- 10.2 As aulas do 1º semestre de 2026 iniciarão na semana de 16/03/2026.

## 11. Disposições finais

- 11.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 11.2 Durante a realização do Processo de Seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECEM.

## 12. Informações complementares:

Página eletrônica do PPGECEM/UEPG: <https://www2.uepg.br/ppgecem>

E-mail Comissão de Seleção Discente: [selecaoppgecem@gmail.com](mailto:selecaoppgecem@gmail.com)

## 13. Anexos deste Edital:

Anexo I: Roteiro para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa;

Anexo II: Roteiro para elaboração de Carta de intenções;

Anexo III: Ficha de Avaliação do currículo *Lattes*.

Anexo IV: Ficha de Avaliação do Pré-projeto;

Anexo V: Ficha de Avaliação da Arguição - Entrevista;

Anexo VI: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(A)

Anexo VII: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Anexo VIII: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Anexo IX: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Anexo X: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS

Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2025.

## DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado digitalmente  
 LEILA INES FOLLMANN FREIRE  
Data: 16/12/2025 11:36:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Profa. Dra. Leila Inês Follmann Freire**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática  
(PPGECEM) - UEPG

Documento assinado digitalmente  
 SILVIO LUIZ RUTZ DA SILVA  
Data: 16/12/2025 13:01:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Silvio Luiz Rutz da Silva**

Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática  
(PPGECEM) – UEPG

## ANEXO I

MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA  
*Limite de páginas do pré-projeto: 8 páginas (total, incluídos todos os itens)  
Formatação: espaço 1,5; justificado; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm.*

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**NÃO COLOCAR O NOME NO PROJETO PARA MANTER O ANONIMATO**

**PESQUISADOR ORIENTADOR**

*(Sugestão de dois nomes da linha de pesquisa escolhida, os mesmos indicados no formulário de inscrição):*

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA (Assinale apenas uma opção):**

- Ciência e Arte: práticas e aspectos interdisciplinares do conhecimento;  
 Ensino, Aprendizagem e Formação Docente em Ciências e Matemática.

**TÍTULO DO PRÉ-PROJETO**

*(O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho)*

**RESUMO DA PROPOSTA**

*(máximo de 15 linhas, apresentar o problema de pesquisa, os objetivos de pesquisa e uma síntese da possível metodologia)*

**Palavras-chave** (de 3 a 5):

**Introdução**

- Especificar o que se pretende investigar e apresentar o objeto de estudo;
- Apresentar o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo, relacionando com a linha de pesquisa pretendida e a temática do possível orientador/a indicado/a;
- Apresentar trabalhos científicos que abordem o tema;
- Destacar o motivo e relevância da pesquisa apresentada.

**Objetivos**

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), levando em consideração o tema e o problema de pesquisa.

**Fundamentação teórica**

Apresentar os possíveis conceitos, teorias e autores/as que pretende explorar para desenvolver a pesquisa. Indicar algumas referências pertinentes

**Metodologia**

Apresentar a metodologia proposta para atingir os objetivos. Explicitar sucintamente o que será realizado, enfatizando quem/quais são os sujeitos/objetos de pesquisa, como procederá a coleta e a análise dos dados.

**Referências**

De acordo com as normas da ABNT

**Cronograma**

Apresentar o cronograma científico dividido em bimestres

Local e data

## ANEXO II

### ROTEIRO DE CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenção é o documento no qual o candidato deverá apresentar alguns elementos essenciais ao entendimento das intenções do candidato em relação ao curso. A redação deste documento deverá ter no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) laudas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5.

O documento deverá apresentar, minimamente:

- a) Motivações para se candidatar a uma vaga;
- b) História de vida (acadêmica e profissional) em relação aos temas do programa e ao seu projeto de pesquisa;
- c) Expectativas quanto ao PPGECEM;
- d) Outras informações que considerar pertinente.

## ANEXO III

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

- 1.1. O currículo *Lattes* será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos no Quadro 3. Solicita-se ao candidato que:
  - (a) preencha as informações gerais do Quadro abaixo;
  - (b) em concordância aos itens avaliados no Quadro 3 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações;
  - (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Quadro 3;
  - (d) anexe as cópias dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida no Quadro 3 como um **único documento em pdf**.
- 1.2. Novamente: somente os itens descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Há a necessidade de incluir o currículo *Lattes* em pdf.

### QUADRO 3. FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Item avaliado	Pontuação	Numeração documentos comprobatórios	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação Comissão de Seleção	Obs.
<b>1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>Valor máximo: 2,0</b>				
Conclusão de curso de especialização Lato Sensu	1,0 ponto por curso				
Segunda graduação	1,0 ponto por curso				
Participação Programas: PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF, PROVIC	0,2 ponto por participação (até 1 ponto)				
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	0,1 ponto por participação (até 0,5)				
Monitoria ou Estágio Não Obrigatório	0,1 ponto por participação (até 0,5)				

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>Valor máximo: 6,0</b>				
Artigos científicos publicados em periódicos especializados	0,5 ponto por publicação (até 2,0 pontos)				
Capítulos publicados em livros científicos ou didáticos, com corpo editorial e ISBN (máximo dois capítulos por livro)	0,5 ponto por capítulo (até 1,5)				
Trabalhos completos publicados em eventos científicos	0,3 ponto por artigo (até 1,0)				
Resumos ou Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,1 ponto por resumo (até 0,5)				
Apresentação de trabalhos (oral ou pôster), em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	0,1 ponto por apresentação (até 0,5)				
ou dança) ou musicais.					
<b>3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>Valor máximo: 1,5</b>				
Atividade profissional com comprovação. (Exceto docência)	0,01 ponto por mês (até 0,5)				
Atividade como docente	0,01 ponto por mês (até 1,0)				
<b>4. OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>Valor máximo: 0,5</b>				
Participação em Comissão Organizadora ou Equipe de Apoio de Eventos Científicos	0,1 ponto por evento (até 0,25)				
Representação em Comissões e órgãos institucionais	0,1 ponto por comissão (até 0,25)				
<b>TOTAL</b>					

## ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

(Somente serão avaliados Projetos de Pesquisa da área de Ensino de Ciências e Educação Matemática e relacionados as linhas de pesquisa do PPGECEM)

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro 1: \_\_\_\_\_

Membro 2: \_\_\_\_\_

Membro 3: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	Pontuação Máxima	Membro 1	Membro 2	Membro 3
O título está de acordo com o objetivo e problemática proposta?	Até 0,5			
O resumo apresentar o problema de pesquisa, os objetivos de pesquisa e uma síntese da metodologia?	Até 0,5			
O objeto de estudo é explicitado?	Até 0,5			
Apresenta o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo, relacionando com a linha de pesquisa pretendida e a temática do possível orientador/a indicado/a?	Até 2,5			
Explicita e formula os objetivos da pesquisa de acordo com a temática e problemática apresentada?	Até 1,0			
Apresenta trabalhos científicos que aborde o tema?	Até 0,5			
Destaca o motivo e relevância da pesquisa?	Até 0,5			
Apresenta a fundamentação teórica que possa auxiliar na resolução da problemática e no alcance dos objetivos propostos pela pesquisa?	Até 1,5			
Na metodologia apresenta os sujeitos, como será a coleta e a possível análise de dados?	Até 1,5			
O trabalho está nas normas da ABNT e em espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm e justificado?	Até 0,5			
Apresenta um cronograma exequível para o tempo de mestrado?	Até 0,5			
<b>TOTAL</b>	10,0			

## ANEXO V

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO - ENTREVISTA

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro 1: \_\_\_\_\_

Membro 2: \_\_\_\_\_

Membro 3: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	Pontuação Máxima	Membro 1	Membro 2	Membro 3
Demonstra clareza, segurança e domínio na explicitação do tema, do problema de pesquisa e dos objetivos de pesquisa	1,5			
Consegue relacionar a temática proposta com a linha de pesquisa pretendida	2,0			
Explicita algumas pesquisas científicas que abordem o tema do seu projeto	1,0			
Destaca o motivo e relevância da pesquisa para o programa e para a sociedade	2,0			
Apresenta domínio da fundamentação teórica e conceitos apresentados no seu projeto	1,0			
Esclarece a metodologia, apresenta os sujeitos e a coleta e análise dos dados	1,5			
Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação ao projeto proposto	1,0			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			

**MÉDIA FINAL:** \_\_\_\_\_

**ANEXO VI – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , no município de  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ e  
domiciliada(o) na (rua) \_\_\_\_\_ avenida, número,  
CEP) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_ [preta(o)/ parda(o)]. Declaro, ainda, estar  
ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades  
legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /202\_.

---

Assinatura da(o) candidata(o)

**ANEXO VII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador(a) do R.G n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro que pertenço a etnia indígena \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número ou terra indígena, aldeia, CEP) \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/202-.

---

Assinatura da(o) candidata(o) indígena

**ANEXO VIII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador do R.G n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e do  
CPF n.º \_\_\_\_\_, Liderança indígena da Terra  
Indígena/Comunidade Indígena \_\_\_\_\_, localizada no  
município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declaro que a(o)  
candidata(o) \_\_\_\_\_, pertence à comunidade  
ou ao grupo indígena.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/202-.

---

Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)

**ANEXO IX – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) na (rua) \_\_\_\_\_ avenida, número, CEP)\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro que sou deficiente \_\_\_\_\_ [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/202-.

**ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

---

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

- (  ) Sim – ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_  
(  ) Não

**ANEXO X – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , no município de  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliada(o) na (rua avenida, número,  
CEP)\_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_ [MULHER/HOMEM TRANS].  
Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei  
sujeita(o) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 202-.

---

Assinatura da(o) candidata(o)